



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS
DIRECÇÃO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES TERRESTRES

LICENCIAMENTO DE TÁXIS COM DISTINTIVOS E COR PADRÃO



LEGISLAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	SIM	NÃO
Port. 277-A/99	Lotação até 9 lugares (incl. Condutor)		
Port. 277-A/99	Caixa fechada		
Port. 277-A/99	D.E.E. mínima de 2.5 m		
Port. 277-A/99	Pelo menos 4 portas sendo 2 do lado direito		
Port. 277-A/99 Port. 14/94	Cores (beje marfim, branco marfim) c/ riscas azuis		
Port. 277-A/99	Veículo com menos de 12 anos a partir da 1ª matrícula		
Port. 277-A/99	Distintivo no guarda-lama da frente nos canto superior junto à porta e na retaguarda do veículo		
Port. 277-A/99	Publicidade nos vidros de acordo com o regulamento (quando na parte superior do pára-brisas e na parte superior ou inferior do vidro da retaguarda em material autocolante com uma altura máxima de 8 cm. Sem prejudicar o campo de visão)		
Port. 277-A/99	Publicidade na carroçaria de acordo com o regulamento (apenas no guarda-lama da retaguarda e/ou nas portas laterais)		
	Rádio Táxi		
Disp. Norm. 122/2008	Tabela de preços fixada no vidro traseiro lateral esquerdo virada para o interior		
Reg. Cód. Est. Art 30º	Uma roda de reserva em bom estado		
Reg. Cód. Est. Art 30º	Extintor em lugar visível e de fácil acesso		